

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

EDITAL PGM/CEJUR ESTÁGIO FORENSE Nº 03, DE 12 DE JULHO DE 2024.

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI –
10º EXAME DE SELEÇÃO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 10º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE, designado pelo Procurador-Geral por intermédio da Portaria nº 16, de 09 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9900046860/2024 (e-ciga), RESOLVE:

1. **PRORROGAR O PERÍODO DE INSCRIÇÕES** para a Prova de Seleção para o Estágio Forense promovido pela Procuradoria-Geral do Município de Niterói – 10º Exame de Seleção, regulado através do Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 05 de junho de 2024, aprovado pela Resolução CEJUR nº 01, de 02 de junho de 2024.
 - 1.1. As inscrições serão recebidas até as 23h59 do dia 18 de julho de 2024 (quinta-feira), horário de Brasília, incluindo sábados, domingos e feriados, somente via internet, por meio de requerimento específico disponível no site <https://pgmn.selecao.net.br/>.
 - 1.2. Para as inscrições realizadas até o dia 18 de julho de 2024 (quinta-feira), a impressão do boleto deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, até as 16h (horário de Brasília) do dia 19 de julho de 2024 (sexta-feira).
 - 1.2.1. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida até a data estabelecida no item 1.2 no site <https://pgmn.selecao.net.br/>.
 - 1.2.2. Após o horário citado no subitem 1.2.1 deste título, o sistema bloqueará a impressão do boleto, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, inclusive, a impressão de uma 2ª via.
2. O candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua inscrição no site <https://pgmn.selecao.net.br/> até o dia 26 de julho de 2024.

3. Se até o dia 26 de julho de 2024 não constar a mensagem “confirmado pagamento da taxa de inscrição”, o candidato deverá comparecer, impreterivelmente, na Procuradoria-Geral do Município de Niterói, situada na Rua Visconde de Sepetiba, 987/7º andar - Centro - Niterói/RJ, Tel. 2620-0403 Ramal 355, portando o CPF, boleto e o respectivo comprovante de pagamento ou enviar esses mesmos documentos para o endereço eletrônico do CEJUR (cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), entre os dias 29 de julho e 2 de agosto de 2024.
4. A divulgação da relação final das inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial do Município de Niterói até o dia 09 de agosto de 2024 e disponibilizada no site <https://pgmn.selecao.net.br/>.
5. As provas objetiva e discursiva serão realizadas no dia 1º de setembro de 2024 (domingo), no horário das 09:00h às 13:00h, seguindo o horário de Brasília, incluindo a marcação do cartão-resposta e o preenchimento da folha de resposta definitiva.
 - 5.1. As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na ESA OAB/NITERÓI, situada no seguinte endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507 - Centro, Niterói – RJ.
 - 5.2. O horário de abertura dos portões será às 08:00h e o horário de fechamento dos portões às 08:45h.
6. Os demais itens do Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 05 de junho de 2024, aprovado pela Resolução CEJUR nº 01, de 02 de junho de 2024, permanecem inalterados.

Niterói, 12 de julho de 2024.

Raphael Diógenes Serafim Vieira
Presidente da Comissão Organizadora
Procurador do Município de Niterói